



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 177, 28 DE NOVEMBRO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo n° 23108.010105/95-4, CD Nº 200/95;

R E S O L V E :

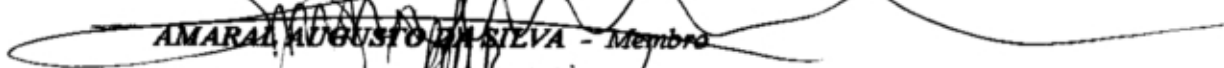
Artigo 1º. Homologar a Portaria GR Nº 861, de 11 de setembro de 1995, que concedeu "ad referendum" do Conselho Diretor, gratificação as professoras, abaixo relacionados, que desenvolveram atividades de Ensino do Curso de Graduação em Geografia Turma Especial, no município de Sinop, no valor de de R\$ 1.975,00 (Hum Mil, Novecentos e Setenta e Cinco).

NOME	VALOR
Sonia Regina Romancini	1.018,00
Gilda Tomasini Maitelli	957,00

Artigo 2º. A despesa decorrente no disposto do artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria, Convênio nº 012/95.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
28 de novembro de 1995.


LUZIA GUIMARÃES - Presidente


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


ATTÍLIO OURIVES - Membro


ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro


OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro